



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 796/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de **R\$ 321.364,90** (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos.) para aquisição de um Trator e Grade Aradora mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
442	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31792	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 238.750,00
447	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.614,90
			TOTAL	R\$ 321.364,90

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes de excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
237	2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.	31792	CONVENIO MAPA 946434/23 - TRATOR E GRADE ARADORA	R\$ 238.750,00
			TOTAL	R\$ 238.750,00

II- Os provenientes de superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R\$ 82.614,90



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL	R\$ 82.614,90
--	-------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário-PR, 01 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal